**PORTARIA CAU/SP Nº 129, DE 02 DE MAIO DE 2017**

Promove a substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/SP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 22, “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando o Memorando nº 048/2017/CAU/SP – DGF, de 27 de abril de 2017 e o Memorando CAU/SP – 066/2017, de 03 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1° Promover a substituição temporária do empregado ROBERTO MUNUERA REYES, ocupante do cargo de Gerente Financeiro, pelo empregado MESAQUE ARAÚJO DA SILVA, Coordenador Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, no período de 02/05/2017 a 22/05/2017.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 02 de maio de 2017.

**Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza**

Presidente do CAU/SP